

DESPACHO

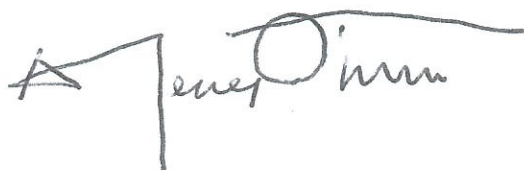
DESPACHO Nº 5 /DIR/ 2026

No âmbito do SIADAP 2025, de acordo com as alterações ao disposto no nº 4 e nº 6 do artigo 50º e ao abrigo do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Decreto-Lei nº 12/2024, de 10 de janeiro), determino que a avaliação final dos 4 (quatro) trabalhadores da ANBA, que reuniam as condições de avaliação, se expressam nas seguintes menções qualitativas de desempenho:

Andreia Cunha da Silva	Anexo 1
Luísa Bernardo Carramona Neves	Anexo 2
Maria João de Jesus Pedro	Anexo 3
Teresa Catarina Palminha Duque Teixeira de Figueiredo	Anexo 4

Lisboa, 30 de janeiro de 2026

Presidente



Professor Doutor Arquitecto Alberto Reaes Pinto